

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 039 DE 27 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 028 de 22 de junho de 2022 que aprovou a recomposição nominal da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO o pedido de recurso sobre a decisão de recomposição nominal da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA, publicada pela Resolução CES/PA nº 028, de 22/06/2022;

RESOLVE:

1. Aprovar o pedido de recurso sobre a decisão de recomposição nominal da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA para o biênio 2020-2022;
2. Revogar a Resolução CES/PA Nº 028 de 22 de junho de 2022 que aprovou a recomposição nominal da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA para o biênio 2020-2022.
3. Aprovar a nova recomposição nominal da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA para o biênio 2020-2022, conforme anexo único desta Resolução.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 039 de 27 de julho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CE/PA Nº 039, DE 27 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL – COPAGES/CES-PA PARA O BIÊNIO 2020-2022

SEGMENTO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
GESTOR	MIRIAN ROCHA KAHWAGE SESPA	ELIANE FARIAS DE MIRANDA SESPA
TRABALHADOR	ROSA DO SOCORRO BÔGEA UMBUZEIRO LEITE SINDSAÚDE	MARLON LEITE DE SOUZA SINDSAÚDE
USUÁRIO	ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA AMAV	OLAVO ALVES ALENCAR ASDAVIDAS
	GRACINDA LIMA MAGALHÃES PASTORAL DA CRIANÇA	BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA AMAP

Protocolo: 847856

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 568/2022 – 01/09/2022**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA; Ag, de Portaria; 57191215/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE REDUTO/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 569/2022 – 01/09/2022

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MICHELLE VALÉRIA DIAS FERREIRA VIEIRA; Ag, administrativo; 57193711/1

Recurso(s): R\$ 2.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da UAT/HIV/AIDS/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Três Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 847829

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 442 de 31 de Agosto 2022**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2021/780892 SCO, do manifestação jurídica nº 1201/2021; SOBRE nepotismo, plantões, escala de plantões, escala de técnicos de enfermagem, a denúncia teve início no canal da ouvidoria do Estado. CONSIDERANDO, os termos da Portaria 930/2021, de 21 de outubro, publicada no DOE nº 34.746 de 25/10/21, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESOLVE: I – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do 2º CRS/SESPA de Santa Izabel, para apurar os fatos contidos no processo 2021/780892 no prazo de trinta dias (30) sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA mat 5177545/2, CPF 23601337215, ANDRE LUIS SILVA membro mat 5913079/1 CPF 63717514253; EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS membro CPF 688.074.492-34 mat 57195597/1.

CONSIDERANDO a Portarias 930/21 de 21 outubro 2021 e Portaria 442/2022 de 30 de agosto 2022, a contar da publicação desta, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente o processo PAE 2021/780892 e manifestação jurídica nº 1201/2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

SANTA IZABEL DO PARÁ, 31 DE AGOSTO 2022

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 847552

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/LACEN/2022 – PROC.172957/2022

OBJETO: contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA E RESERVATÓRIO com manutenções (corretiva e preventiva), higienização, desinfecção, impermeabilização, monitoramento, instalações, sanitizações dos poços artesianos, cisternas, caixas d'água, casa de bomba, central de água ultra purificada, purificadores, bebedouros, filtros centrais do sistema de retenção de ferro, Estação de Tratamento de Água (ETA) do Laboratório Central do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 15/09/2022

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 847675